



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 15/10/2025

Edição nº 292/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
1º NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 080_2025 .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - CONTRATO Nº 086/2025 .....	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

1ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 080\_2025

1ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 080\_2025 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS E PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

À CIVILPRO ENGENHARIA LTDA,

Acc. Sr. CAIO JULIO CEZAR ALVES DOS PRAZERES

**ASSUNTO:** 1ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO Nº 080/2025 - ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO PROPOSTO EM CONTRATO.

**Prezados,**

Venho por meio deste NOTIFICAR a Vossa Senhoria sobre o descumprimento de obrigação contratual e legal, em razão do ATRASO na entrega do objeto contratado **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS E PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.**

**ORDEM DE SERVIÇO:** 07 DE JULHO DE 2025

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 DIAS

**PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO:** 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Thácio Felipe dos Santos **Engenheiro Civil CREA RNP.: 02xxxxx640-2,**

**do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 7f613962-6d66-4cda-84e6-7696a6195bed

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - CONTRATO Nº 086/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO CONTRATUAL COM RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo nº 471/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Contrato nº 086/2025

**Contratada:** BSR ATACADO LTDA, CNPJ nº 41.xxx.xxx/0001-77. **Objeto:** Rescisão unilateral motivada do Contrato Administrativo nº 086/2025, cujo objeto consistia no registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino. **Fundamento Legal:** Arts. 137, I e II; 138, I; 156; 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais pertinentes. **Penalidade Aplicada:** Advertência formal, com registro no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021. **Motivo:** Reiterados descumprimentos dos prazos de entrega contratualmente estabelecidos, impactando o abastecimento das unidades escolares e o funcionamento regular do PNAE.

Processo Administrativo nº 471/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Contrato nº 088/2025

**Contratada:** IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.xxx.xxx/0001-65. **Objeto:** Rescisão unilateral motivada do Contrato Administrativo nº 088/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino. **Fundamento Legal:** Arts. 137, I e II; 138, I; 156; 157; 158 e 161 da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais pertinentes. **Penalidades Aplicadas:** Advertência formal, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021; Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Maragogi pelo prazo de 01 (um) ano, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. **Motivo:** Inexecução contratual caracterizada pelo não cumprimento das obrigações assumidas, prejudicando o fornecimento regular de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

**Maragogi/AL, 15 de outubro de 2025**  
**ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação / Autoridade Competente

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 88dfe432-c24c-435b-9ac8-c67cc21fea56



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL